



## 5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE

PM  
PAULO  
BENTO

Ao  
Departamento de Biodiversidade - DBIO,

O proprietário do imóvel ou seu representante legal, abaixo identificado:

Razão Social/NOME \*:

CNPJ/CPF n.º\*:

Comunica ao órgão ambiental competente, A COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente /  
Representante Legal \_\_\_\_\_

### **OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

- Não deverá ser aberto expediente administrativo pois esta modalidade trata-se apenas de uma comunicação, e deverá ser apresentada para ciência do órgão ambiental;
- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- Poderá ser coletado até 15m<sup>3</sup> (ou volume equivalente em metro estéreo) por ano de lenha para uso na propriedade.
- A lenha nativa seca coletada deverá ser armazenada no local informado nesta comunicação e fora de área de preservação permanente.
- A coleta fica sujeita à fiscalização, conforme legislação vigente.
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário.
- **Todos** os campos do requerimento, assim como os itens pedidos pelo Anexo I deste Termo de Referência, deverão ser preenchidos e atendidos;
- Esta modalidade não se aplica para o corte de árvores ou partes destas, apenas para a coleta de lenha;
- **Este comunicado terá validade de 1 (um) ano a partir da data do protocolo e deverá ser mantido na propriedade;**



## 5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE

**PM  
PAULO  
BENTO**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social :			
CPF/ CNPJ n°:			
Rua/AV:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	e-mail:		
Contato - Nome:		Cargo:	
Telefone: ( )	e-mail:		

### 2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo:			
CPF n°:		RG n°:	
Rua/Av:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	e-mail:		

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

#### 3.1 Dados da propriedade

N° de Registro do imóvel no INCRA (se houver):	
N° no Registro de Imóveis:	Comarca do Município de:
Área total registrada (hectares):	Área pública ( )      Área Privada ( )
Zona Urbana ( )      Zona Rural ( )	
Endereço:	
Localidade/Distrito:	Município:

**3.2. Roteiro de acesso:** percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

<b>Volume de Lenha Coletada:</b>	<b>Metros cúbicos</b>
<b>Local de Depósito Final da Lenha</b>	

#### Quanto às coordenadas geográficas:

O ponto para a localização deverá, obrigatoriamente, indicar um local dentro da propriedade no formato de coordenadas geográficas, Datum WGS-84 ou SIRGAS-2000 (xx° yy' zz").

--



## 5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE

PM  
PAULO  
BENTO

<b>Carimbo do Órgão Ambiental Competente</b>	Nestes termos, pede deferimento.
	_____, de _____ de _____
<b>Válido até:</b>	Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

### ANEXO

**Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.**

1	<u>Comunicado</u> totalmente preenchido.
2	<u>Cópia do Cartão do CPF e do RG</u> do proprietário e do representante legal.
3	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , atualizada <b>em até 90 dias</b> , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA N° 02/2006, disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.sema.rs.gov.br">www.sema.rs.gov.br</a>.</li></ul>